Of. nº 1145/13-SG. Esteio, 20 de novembro de 2013.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Jaime da Rosa, aprovado em Sessão Ordinária de 19 de novembro, solicita a Vossa Excelência, que sejam suspensas as cerimônias fúnebres realizadas na única capela mortuária em funcionamento no Cemitério Municipal 02 de Novembro e que as mesmas sejam realizadas em outro local adequado para tais cerimônias.

Segundo o vereador, os velórios estão sendo realizados na capela mortuária que esta sendo reformada, tornando inviável a realização da cerimônia fúnebre, tendo em vista os ruídos e detritos da obra que por vezes caem nos corpos que estão sendo velados.

Sem mais, e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Jaime da Rosa,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.